



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020

TERMO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM AOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS REFERENTES À TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, senhora **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**UNIDADE RADIOLÓGICA MALLOUK MIZUMA LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 22, de 26 de março de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 22, de 26 de março de 2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de março de 2021 e com término em 25 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço fica atualizado em percentual de aproximadamente 4,298320% (quatro inteiro, vinte e nove centésimos de por cento), que corresponde à variação acumulada do IPCA-IBGE, apurada no período anual anterior.

2.2 – Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 22/2020, a quantidade de consultas equivalente a 14,51% (quatorze inteiros, cinquenta e um centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 43.905,60 (quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) a seguir relacionada:

Item	Procedimento - Descrição	Quant. Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Subtotal R\$
5	Tomografia Computadorizada de Coluna lombo sacra	240	182,94	43.905,60
VALOR TOTAL				43.905,60



2.3 – O valor total devido pela prestação do serviço é de R\$ 346.378,20 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) conforme tabela a seguir:

Item	Procedimento - Descrição	Quant. Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Subtotal R\$
1	Tomografia Computadorizada de coluna cervical/ Tomografia até três segmentos (Acrescentar a TC de Coluna correspondente) Tomografia Computadorizada dos Segmentos Apendiculares (Braços, Antebraços, Coxas, Pernas e Mãos)/ Tomografia Computadorizada do Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tireoide ou Para Tireoide, Faringe /Tomografia Computadorizada de articulações de membro inferiores (coxa, perna, tornozelo, joelho e pé) e superior(ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão)	300	176,10	52.830,00
2	Tomografia Computadorizada de crânio/ Mastoides ou Ouvidos /articulações temporo-mandibular/crânio, orbitas/sela túrcica/ seios da face	240	157,18	37.723,20
3	Tomografia Computadorizada do Tórax /mediastino/vasos de base	120	207,29	24.874,80
4	Tomografia Computadorizada do Abdome Superior /Abdome inferior/pelve e bacia/ articulação sacro ilíacas e coxo femurais	600	223,06	133.836,00
5	Tomografia Computadorizada de Coluna lombo sacra	480	182,94	87.811,20
6	Contraste quando necessário	100	93,03	9.303,00
VALOR TOTAL				346.378,20

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 26 de março de 2020, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 636.377,80 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLAUSULA QUARTA

4.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2021 e identificada através do código:

02.07.02.00 10.302.0021.2.105 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 369



CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 22/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 3 de março de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

FABRÍCIO JOSÉ MALLOUK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0